PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 29/2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Mesa de Diálogo Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Vereadora Anne Gomes – PSD

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11/02/2025

RELATORA: Thania Maria Caminski Gehlen – PP

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Nos termos regimentais, foi encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 29/2025, que institui a **Mesa de Diálogo Permanente do SUAS** como instância consultiva e de articulação entre os gestores da assistência social, trabalhadores do SUAS e representantes das entidades socioassistenciais cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A proposta visa fortalecer a governança da política pública de assistência social no Município, por meio da institucionalização de espaço de diálogo contínuo, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição não prevê a criação de cargos, concessão de gratificações ou pagamento de qualquer natureza. A participação dos membros da Mesa de Diálogo será considerada de relevante interesse público, sem remuneração, conforme art. 3º, §3º do Projeto.

Assinado por 5 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6CAA-1A46-7101-976B e informe o código 6CAA-1A46-7101-976B

Também não se verifica previsão de despesas extraordinárias com infraestrutura, locação de espaços ou contratação de pessoal, sendo possível sua realização no âmbito da estrutura já existente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Portanto, **não há impacto orçamentário-financeiro direto ou imediato**, atendendo ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Após análise técnica, jurídica e orçamentária, esta Comissão conclui que o Projeto de Lei nº 29/2025 não compromete o equilíbrio fiscal do Município e está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2025, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 29/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6CAA-1A46-7101-976B e informe o código 6CAA-1A46-7101-976B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CAA-1A46-7101-976B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 09/04/2025 15:39:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/04/2025 15:41:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 09/04/2025 15:44:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 09/04/2025 15:45:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 09/04/2025 16:40:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6CAA-1A46-7101-976B